



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 722, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1975.-

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente.--

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 1865, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional, no valor de Cr\$38.550,89 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e nove centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Município, a saber:

GABINETE DO PREFEITO

3120.02	- Material de Consumo	
01	- Impressos e material de expediente.....	1.000,00
3130.02	- Serviços de Terceiros	
02	- Portes e telegramas.....	500,00
05	- Publicações, divulgações e assinatura de periódicos.....	5.000,00

SERVIÇO DE ESTRADAS RODAVEM MUNICIPAL - Fundo Rodoviário Nacional -

3111.42	- Pessoal Civil	
07	- Salário de contratados.....	18.000,00

SERVIÇO DE PEDREIRA MUNICIPAL

3120.52	- Material de Consumo	
17	- Material p/conservação e reparos de bens móveis e imóveis.....	3.500,00

SUB-DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL

3140.80	- Encargos Diversos	
04	- Distribuição gratuita de materiais.....	5.000,00

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

3130.90	- Serviços de Terceiros	
03	- Telefone.....	1.400,00



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 722, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1 975.-

2 -

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO

3111.92 - Pessoal Civil
04 - Adicional p/tempo de serviço... 542,40

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Distrito de Tarumã

3130.93 - Serviços de Terceiros
01 - Energia Elétrica..... 2.275,09

SERVIÇO DE MERCADO E ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

3111.96 - Pessoal Civil
04 - Adicional p/tempo de serviço... 1.333,40

TOTAL.....R\$ 38.550,89.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

DIRETORIA DE PESSOAL

3111.05 - Pessoal Civil
07 - Salário de contratados..... 20.000,00

ENCARGOS GERAIS

3223.19 - Empresas Municipais
I - Subvenção ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto..... 7.823,18

4210.19 - Aquisição de Imóveis
02 - Desapropriações de terrenos p/ Área Industrial..... 10.727,71

TOTAL.....R\$ 38.550,89.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de dezembro de 1975.-

Abílio Nogueira Duarte

Prefeito Municipal

Carlos Sciarini

Diretor-Administrativo, Substº.

Editado na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 24 de dezembro de 1 975.-

Carlos Sciarini

Diretor-Administrativo, Substº.